



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Canudos

1

Segunda-feira • 3 de Maio de 2021 • Ano • Nº 489

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Canudos publica:

- **Portaria nº 016/2021** - Dispõe sobre o pagamento de gratificação aos servidores da Câmara Municipal de Canudos-BA e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA
Rua Getúlio Vargas nº03 CEP. 48.520-000 CNPJ. 04.216.533/0001-66.

PORTARIA Nº 016/2021

Dispõe sobre o pagamento de gratificação aos servidores da Câmara Municipal de Canudos-BA e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Canudos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e em consonância com a Lei Municipal nº 440/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º- Fica suspenso o pagamento de gratificação ao Senhor José Gildo de Oliveira, detentor do cargo de motorista da Câmara Municipal de Canudos-BA.

Art. 2º- Esta portaria terá seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2021.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Gabinete do Presidente, 30 de abril de 2021.

Rômulo Sá Rebelo de Araújo
Presidente